



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 281, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

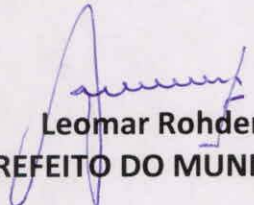
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 17 a 23 de julho de 2021, para o servidor **Volnei Sergio Lizzoni**, matrícula funcional n.º 9410-2/3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2336
de 19/07/21 FL.
Visto 



0187651PVAA0000000116218



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
ANDERSON JOSE LIZZONI

CPF: 000.403.741-30

Matrícula

081638 01 55 2021 4 00005 101 0001297 14

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 39 anos **
-------------------	---------------	--

Naturalidade Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná **	Documento de identificação 29742048-SESP-MT **	Eleitor Não
--	---	----------------

Filiação e residência
DOMINGOS LIZZONI e **ELZA LORITA LIZZONI**, brasileiros, naturais de Tapejara/RS, aposentados, e-mail: não possuem, residentes e domiciliados à Rua Palmitos, Distrito de Iguaporã em Marechal Cândido Rondon/PR., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Guarapuava, 3136, em Pato Bragado, Estado do Paraná **

Data e hora do falecimento Dezessete de julho de dois mil e vinte e um, às 06h 25min **	Dia 17	Mês 07	Ano 2021
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Universitário do Oeste do Paraná-HUOP, à Avenida Tancredo Neves, nº 3136, Bairro Santo Onofre, em Cascavel-PR **

Causas
Insuficiência Renal Aguda N. E. (N17.5), Outras Septicemias (A41), Síndrome Respiratória Aguda Grave (U04.9), Infecção por Corona Virus (B342) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério do Distrito de Iguaporã, Marechal Cândido Rondon/PR**	Declarante Angelica Bernardino da Silva Lizzoni **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Clovis Casagrande Junior, CRM nº 40.680 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 15 de abril de 1982. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher Angelica Bernardino da Silva Lizzoni e uma (1) filha menor: Ana Clara Bernardino Lizzoni com 7 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31337146-6, Certidão de Casamento Matrícula 095687.01.55.2012.2.00107.189.0024619-81, lavrada no 1º Subdistrito, Porto Velho-RO Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	29742048	-----	SESP/MT	-----
CEP residencial	85.948-000		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Serviço Distrital de Pato Bragado
Oficial Registrador Alisnéia Kern Tulio
Município e Comarca / UF Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná
Endereço Rua Paranaguá, 1.160 - Centro CEP: 85948-000 - Fone: (45) 3282-1296 registrocivilpatobragado@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Bragado-PR, 17 de julho de 2021.

Alisnéia Kern Tulio
Oficial



FUNARPEN AA 005096606 P